



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO/PA

Fls.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-2019-002-SEMAD – CPL/PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AFIM DE ACOMPANHAR OS TRAMETES DOS PROCESSOS LICITATÓRIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA.

Base Legal: Art. 25, c/c Art. 13, II da Lei nº. 8.666/93, de 19.06.93.

Contratado (a): HELIO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 22.007.268/0001-98

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002-SEMAD – CPL/PMB

A Comissão de Licitação do Município de BONITO/PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, consoante autorização do(a) Sr(a). SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AFIM DE ACOMPANHAR OS TRAMETES DOS PROCESSOS LICITATÓRIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA. Para instrução do Processo nº 6/2019-002-SEMAD-CPL/PMB, referente à Inexigibilidade Nº 6/2019-02-SEMAD, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 19 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado. A contratação da Empresa: HELIO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 22.007.268/0001-98. Atenderá aos interesses precípuos da Administração,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO/PA

Fls.

atuando tanto no polo ativo quanto no polo passivo, sempre que o interesse público assim reputar necessário. Em linhas gerais, realizará atividades que compreendem a emissão de pareceres jurídicos ao departamento de Licitações, Dispensa, Inexigibilidade, Tomada de Preço, Concorrência, Pregão, enfim, em todas as modalidades necessárias e auxiliando na elaboração de contratos;

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa: HELIO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no 22.007.268/0001-98, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. A empresa: HELIO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no **CNPJ: 22.007.268/0001-98** é detentor de notória especialização em licitações Públicas e Contratos, prezando sempre pela ética e eficiência na execução de seus serviços de assessoria e consultoria jurídica. Desta forma, nos termos do art. 25, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço mensal de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Prefeitura Municipal, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão o profissional indicado para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede desta Prefeitura Municipal, mas com a disponibilidade do profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pelo mesmo, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Bonito/PA, 04 de janeiro de 2019.

Cordialmente,

Mateus Souza Ribeiro
Presidente da CPL